

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2020 AO
CONTRATO Nº 06/2019-MPCM/PA, CONFORME
ABAIXO ESPECIFICADO.**

Por este instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ nº 05.018.916/0001-92, com sede nesta cidade, na Trav. Magno de Araújo, nº 424, Bairro Telégrafo, CEP: 66113-055, representado pela Procuradora Geral, Dra. **MARIA REGINA FRANCO CUNHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 063.375.972-49, resolve modificar unilateralmente o **Contrato nº 06/2019** celebrado com a empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.761/0001-06, estabelecida na Av. Pedro Miranda, nº 1102, Bairro Pedreira, CEP: 66.085-022, conforme as cláusulas e condições seguintes:


CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo de Apostilamento tem como objeto promover a repactuação do preço do contrato, em virtude do dissídio coletivo da categoria, com base no art. 58, §2º da Lei nº 8.666/93, alterando-se o valor mensal a ser pago à CONTRATADA para R\$42.901,66 (quarenta e dois mil, novecentos e um reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 3654/2020, com efeitos retroativos a 01.01.2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas, válidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 06/2019 e aditivos que não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento.

Belém, 13 de fevereiro de 2020


MARIA REGINA CUNHA
Procuradora-Geral do MPCM/PA